



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 8 de maio de 2023.

Ofício nº 29/2023 - Comissões Permanentes

Ao Exmo. Sr.
João Morales
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Senhor Presidente,

Encontra-se em trâmite na Comissão Mista, o Projeto de Lei nº 39/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.311.184,45 (quatorze milhões, trezentos e onze mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) ao Orçamento Geral do Município.”, onde se percebe, em especial, o valor que está sendo remanejado para cobertura de despesas com “Operação e Custeio do Transporte Coletivo”.

Em reunião realizada na última sexta-feira, 05/05/2023 com Vereadores desta Casa e o Secretário Extraordinário do Transporte Coletivo Urbano, Sr. Fernando Castro da Silva Maraninchi, demonstrou-se grande preocupação por parte dos presentes quanto ao alto valor constante no Projeto para cobertura do déficit financeiro existente entre tarifa e a despesa apurada por quilômetro rodado pelos ônibus do transporte coletivo; sendo que o Secretário Extraordinário esclareceu que tal valor seria para cobertura de eventual déficit até o final do corrente exercício.

Na mesma oportunidade, os presentes apresentaram sugestões e levantaram questionamentos e, por fim, sugeriram que o Poder Executivo encaminhasse Substitutivo ao referido Projeto de Lei, prevendo a cobertura do valor do déficit correspondente a apenas dois meses, possibilitando a esta Casa o debate com a comunidade iguaçuense sobre o tema.

Assim, solicito que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia para a Secretaria Extraordinária do Transporte Coletivo Urbano, para que analise a sugestão apresentada por esta Casa e, posteriormente, nos informe se apresentará Substitutivo ao Projeto de Lei nº 39/2023 ou seguirá em tramitação o Projeto original.

Atenciosamente,


Adnan El Sayed
Relator da Comissão Mista

/GS